

DECRETO Nº 729, 02 DE MAIO DE 2013.

Aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para os Grupos de Despesas de Investimentos e Inversões Financeiras, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 135, inciso V, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no artigo 40, da Lei nº. 7.650, de 25 de julho de 2012 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aprovada a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social para os Grupos de Despesas de Investimentos e Inversões Financeiras, para o segundo quadrimestre do exercício de 2013, na forma dos Anexos a seguir discriminados:

I- Anexo 2 - quotas orçamentárias mensais, discriminando as despesas por unidade orçamentária, programa, grupo de despesa e fonte de financiamento;

II - Anexo 3 - cronograma de pagamento mensal das despesas à conta de recursos do Tesouro e de outras fontes, por grupo de despesa.

Art. 2º. As quotas orçamentárias mensais de que trata o Inciso I, do artigo anterior, serão disponibilizadas mensalmente no Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios (SIAFEM), em observância ao § 4º do artigo 40, da LDO 2013.

Art. 3º - As alterações nas quotas orçamentárias de que trata o Inciso I do artigo 1º deste Decreto, devem ocorrer somente no mês de julho e serão formalizadas mediante Portaria do titular SEPOF, após comprovação da disponibilidade orçamentária e financeira.

§ 1º. Ficam excepcionadas do prazo estabelecido para alterações nas quotas orçamentárias incluídas no Anexo 2 as despesas relativas às Exercícios Anteriores, autorizadas pelas Secretarias Especiais específicas, em conjunto com a SEPOF/SEFA e SEAD, bem como, quaisquer despesas urgentes e inadiáveis.

§ 2º. A exceção estabelecida no § 1º deste artigo será formalizada por meio de Portaria do titular da SEPOF, no mês de sua aprovação.

Art. 4º - Os créditos suplementares autorizados por Decreto do Chefe do Poder Executivo, conforme o disposto no art. 46, da LDO, que implicarem em adição de quota orçamentária será incluído no mês de sua aprovação por meio de Portaria do titular da SEPOF.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2013.

PALÁCIO DO GOVERNO, 02 de maio de 2013.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado do Pará

MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR

Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DOE Nº 32.407, DE 29 DE MAIO DE 2013.

ANEXO 2 DO DECRETO N° 729, DE 2 DE MAIO DE 2013
Art. 8° da Lei Complementar 101/2000, e inciso III do Art. 40 da LD0/2013

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/		FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2013				
GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA			MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
DEFESA SOCIAL			27.788.221,98	2.024.215,47	250.000,00	5.000,00	30.067.437,45
CBM	Investimentos		1.071.500,00	324.894,80	0,00	0,00	1.396.394,80
			1.071.500,00	324.894,80	0,00	0,00	1.396.394,80
Equipamentos e Material Permanente		0101	1.071.500,00	324.894,80	0,00	0,00	1.396.394,80
CPC	Investimentos		519.855,68	336.282,00	0,00	0,00	856.137,68
			519.855,68	336.282,00	0,00	0,00	856.137,68
DEA		0101	192.000,00	0,00	0,00	0,00	192.000,00
Equipamentos e Material Permanente		0101	271.834,68	0,00	0,00	0,00	271.834,68
		0260					
Obras e Instalações		0101	56.021,00	0,00	0,00	0,00	56.021,00
			0,00	336.282,00	0,00	0,00	336.282,00
DETRAN			601.974,00	0,00	0,00	0,00	601.974,00
Investimentos			601.974,00	0,00	0,00	0,00	601.974,00
Equipamentos e Material Permanente		0261	601.974,00	0,00	0,00	0,00	601.974,00
FASPM			485.000,00	10.000,00	10.000,00	5.000,00	510.000,00
Inversões Financeiras			25.000,00	10.000,00	10.000,00	5.000,00	50.000,00

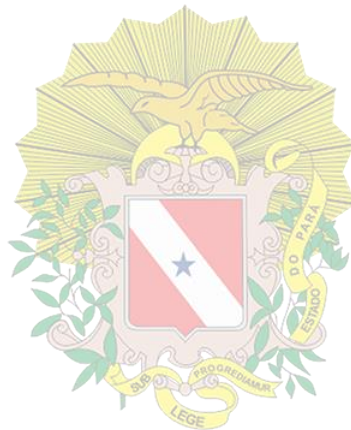
ESTADO DO PARA

ANEXO 2 DO DECRETO Nº 729, DE 2 DE MAIO DE 2013
 Art. 8º da Lei Complementar 101/2000, e inciso III do Art. 40 da LD0/2013

AREA/UNIDADE ORÇAMENTARIA/ GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2013				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Outras Despesas Investimentos	0151	25.000,00	10.000,00	10.000,00	5.000,00	50.000,00
		460.000,00	0,00	0,00	0,00	460.000,00
Equipamentos e Material Permanente	0151	220.000,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00
Obras e Instalações	0151	240.000,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00
FISP		575.541,82	1.038.983,00	0,00	0,00	1.614.524,82
Investimentos		575.541,82	1.038.983,00	0,00	0,00	1.614.524,82
Obras e Instalações	0141	575.541,82	1.038.983,00	0,00	0,00	1.614.524,82
FUNSAU		400.000,00	200.000,00	0,00	0,00	600.000,00
Investimentos		400.000,00	200.000,00	0,00	0,00	600.000,00
Equipamentos e Material Permanente	0150	400.000,00	200.000,00	0,00	0,00	600.000,00
PMPA		3.921.385,61	114.055,67	240.000,00	0,00	4.275.441,28
Investimentos		3.921.385,61	114.055,67	240.000,00	0,00	4.275.441,28
Equipamentos e Material Permanente	0101 0301	1.074.382,00	114.055,67	0,00	0,00	1.188.437,67
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) DETRAN	0261	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
		0,00	0,00	240.000,00	0,00	240.000,00

LOTADO DO T AIA

ANEXO 2 DO DECRETO Nº 729, DE 2 DE MAIO DE 2013
Art. 8º da Lei Complementar 101/2000, e inciso III do Art. 40 da LDO/2013

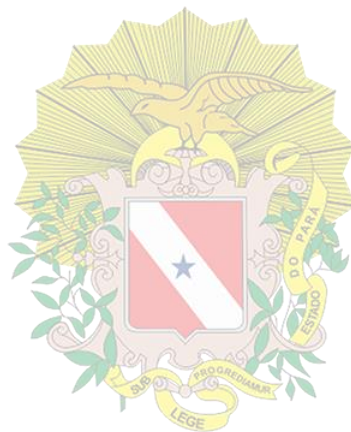


**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**



ESTADO DO PARÁ

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2013				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Obras e Instalações						
	0101	47.003,61	0,00	0,00	0,00	47.003,61
	0301	2.450.000,00	0,00	0,00	0,00	2.450.000,00
Polícia Civil		5.796.889,58	0,00	0,00	0,00	5.796.889,58
Investimentos		5.796.889,58	0,00	0,00	0,00	5.796.889,58
Equipamentos e						
Material Permanente						
	0101	1.275.000,00	0,00	0,00	0,00	1.275.000,00
	0106	655.667,00	0,00	0,00	0,00	655.667,00
Reforma						
	0101	3.866.222,58	0,00	0,00	0,00	3.866.222,58
SEGUP		13.353.052,00	0,00	0,00	0,00	13.353.052,00
Investimentos		13.353.052,00	0,00	0,00	0,00	13.353.052,00
Equipamentos e						
Material Permanente						
	0101	2.953.052,00	0,00	0,00	0,00	2.953.052,00
	0106	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
	0301	9.400.000,00	0,00	0,00	0,00	9.400.000,00
Reforma						
		1.063.023,29	0,00	0,00	0,00	1.063.023,29
SUSIPE						
Investimentos		1.063.023,29	0,00	0,00	0,00	1.063.023,29
Equipamentos e						
Material Permanente						
	0261	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Obras e Instalações						
	6101	168.785,33	0,00	0,00	0,00	168.785,33



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



ESTADO DO PARÁ

ANEXO 2 DO DECRETO Nº 729, DE 2 DE MAIO DE 2013

Art. 8º da Lei Complementar 101/2000, e inciso III do Art. 40 da LDO/2013

AREA/UNIDADE ORÇAMENTARIA/ GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2013				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
	0101	834.237,96	0,00	0,00	0,00	834.237,96
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO		4.140.065,52	2.931.317,49	2.093.500,00	1.807.500,00	10.972.383,01
ADEPARÁ		0,00	380.000,00	0,00	0,00	380.000,00
Investimentos		0,00	380.000,00	0,00	0,00	380.000,00
Equipamentos e Material Permanente	0261	0,00	380.000,00	0,00	0,00	380.000,00
CEASA		15.000,00	15.000,00	20.000,00	0,00	50.000,00
Investimentos		15.000,00	15.000,00	20.000,00	0,00	50.000,00
Equipamentos e Material Permanente	0261	15.000,00	15.000,00	20.000,00	0,00	50.000,00
EMATER		560.757,10	0,00	0,00	0,00	560.757,10
Investimentos		560.757,10	0,00	0,00	0,00	560.757,10
Equipamentos e Material Permanente	0101	3.072,10	0,00	0,00	0,00	3.072,10
	0261	157.685,00	0,00	0,00	0,00	157.685,00
Obras e Instalações	0261	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
FDE		1.150.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	3.550.000,00
Inversões Financeiras		800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	3.200.000,00
Outras Despesas	0101	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	3.200.000,00

LOIADO DO I AIA

ANEXO 2 DO DECRETO Nº 729, DE 2 DE MAIO DE 2013
Art. 8º da Lei Complementar 101/2000, e inciso III do Art. 40 da LD0/2013

AREA/UNIDADE ORÇAMENTARIA/ GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2013				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Investimentos		350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
Obras e Instalações	0101	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
JUCEPA		0,00	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
Investimentos		0,00	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
Equipamentos e Material Permanente	0261	0,00	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
NGPR		107.500,00	107.500,00	107.500,00	107.500,00	430.000,00
Investimentos		107.500,00	107.500,00	107.500,00	107.500,00	430.000,00
Equipamentos e Material Permanente	0131	107.500,00	107.500,00	107.500,00	107.500,00	430.000,00
PARATUR		20.000,00	20.000,00	20.000,00	10.000,00	70.000,00
Investimentos		20.000,00	20.000,00	20.000,00	10.000,00	70.000,00
Equipamentos e Material Permanente	0101	20.000,00	20.000,00	20.000,00	10.000,00	70.000,00
SAGRI		1.916.808,42	964.334,49	1.146.000,00	890.000,00	4.917.142,91
Investimentos		1.916.808,42	964.334,49	1.146.000,00	890.000,00	4.917.142,91
Equipamentos e Material Permanente	0101	1.190.400,00	70.000,00	70.000,00	120.000,00	1.450.400,00
	0106	300.000,00	400.000,00	600.000,00	700.000,00	2.000.000,00
	0135	0,00	400.000,00	416.000,00	0,00	816.000,00

ANEXO 2 DO DECRETO Nº 729, DE 2 DE MAIO DE 2013
Art. 8º da Lei Complementar 101/2000, e inciso III do Art. 40 da LDO/2013

AREA/UNIDADE ORÇAMENTARIA/ GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2013				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
SEICOM Obras e Instalações	0306	281.770,00	0,00	0,00	0,00	281.770,00
	6101					200.000,00
		30.000,00	40.000,00	60.000,00	70.000,00	
	0101					168.972,91
		114.638,42	54.334,49	0,00	0,00	
		100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
SEPAq Investimentos		100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Equipamentos e Material Permanente		100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
SEPAq Investimentos						
		270.000,00	514.483,00	0,00	0,00	784.483,00
		270.000,00	514.483,00	0,00	0,00	784.483,00
Equipamentos e Material Permanente		270.000,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00
Obras e Instalações		0,00	514.483,00	0,00	0,00	514.483,00
GESTÃO		24.397.238,50	23.219.533,33	19.602.178,00	17.288.122,19	84.507.072,02
EGPA Investimentos		200.000,00	42.134,00	0,00	0,00	242.134,00
		200.000,00	42.134,00	0,00	0,00	242.134,00
Equipamentos e Material Permanente		200.000,00	42.134,00	0,00	0,00	242.134,00
Enc. SEFA		23.279.767,00	21.225.000,00	19.225.000,00	17.151.738,19	80.881.505,19
Inversões Financeiras		23.279.767,00	21.225.000,00	19.225.000,00	17.151.738,19	80.881.505,19

ANEXO 2 DO DECRETO Nº 729, DE 2 DE MAIO DE 2013
Art. 8º da Lei Complementar 101/2000, e inciso III do Art. 40 da LD0/2013

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2013				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Aumento de Capital	0101	6.425.000,00	6.425.000,00	6.425.000,00	6.425.000,00	25.700.000,00
	0106	3.054.767,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	12.054.767,00
	0130	12.000.000,00	10.000.000,00	8.000.000,00	5.926.738,19	35.926.738,19
	4101	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	6.000.000,00
	6101	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
FUNPGE		390.519,50	390.519,50	0,00	0,00	781.039,00
Investimentos		390.519,50	390.519,50	0,00	0,00	781.039,00
Outras Despesa de Investimentos PROVISÃO RECEBIDA DO(A) PGE	0140	390.519,50	390.519,50	0,00	0,00	781.039,00
IASEP		100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Investimentos		100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Equipamentos e Material Permanente	0261	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
IDESP		0,00	29.355,00	120.467,00	0,00	149.822,00
Investimentos		0,00	29.355,00	120.467,00	0,00	149.822,00
Equipamentos e Material Permanente	0101	0,00	19.355,00	70.467,00	0,00	89.822,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEAD	0101	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Reforma	0101	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00

ESTADO DO PARÁ

ANEXO 2 DO DECRETO Nº 729, DE 2 DE MAIO DE 2013
Art. 8º da Lei Complementar 101/2000, e inciso III do Art. 40 da LD0/2013

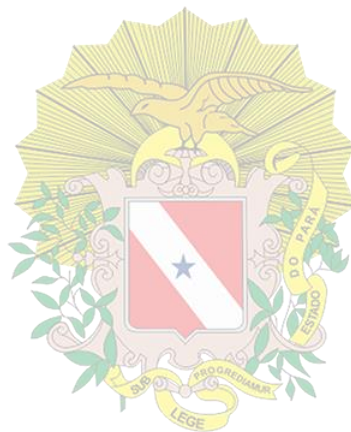
AREA/UNIDADE ORÇAMENTARIA/ GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2013				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
IOE		150.000,00	100.000,00	125.000,00	125.000,00	500.000,00
Investimentos		150.000,00	100.000,00	125.000,00	125.000,00	500.000,00
Equipamentos e Material Permanente	0261	150.000,00	100.000,00	125.000,00	125.000,00	500.000,00
LOTERPA		0,00	25.000,00	25.000,00	0,00	50.000,00
Investimentos		0,00	25.000,00	25.000,00	0,00	50.000,00
Equipamentos e Material Permanente	0101	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00	50.000,00
NAF		0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
Investimentos		0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
Equipamentos e Material Permanente	0101	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
PRODEPA		250.119,00	1.221.300,12	101.711,00	6.384,00	1.579.514,12
Investimentos		250.119,00	1.221.300,12	101.711,00	6.384,00	1.579.514,12
Equipamentos e Material Permanente	0101	250.119,00	20.249,00	20.246,00	6.384,00	296.998,00
	0261	0,00	600.000,00	81.465,00	0,00	681.465,00
Obras e Instalações	0101	0,00	601.051,12	0,00	0,00	601.051,12
SEAD		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00

ESTADO DO PARÁ

ANEXO 2 DO DECRETO Nº 729, DE 2 DE MAIO DE 2013
Art. 8º da Lei Complementar 101/2000, e inciso III do Art. 40 da LD0/2013

AREA/UNIDADE ORÇAMENTARIA/ GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2013				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Investimentos	0101	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Equipamentos e Material Permanente		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
SEFA		0,00	131.224,71	0,00	0,00	131.224,71
Investimentos		0,00	131.224,71	0,00	0,00	131.224,71
Reforma	0101	0,00	131.224,71	0,00	0,00	131.224,71
SEPOF		21.833,00	0,00	0,00	0,00	21.833,00
Investimentos		21.833,00	0,00	0,00	0,00	21.833,00
Equipamentos e Material Permanente		21.833,00	0,00	0,00	0,00	21.833,00
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE	0261	146.564.691,97	119.422.671,70	88.752.955,02	58.209.909,72	412.950.228,41
ARCON		50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	100.000,00
Investimentos		50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	100.000,00
Equipamentos e Material Permanente		50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	100.000,00
COHAB	0130	9.352.618,21	5.627.258,10	6.315.914,07	4.787.093,98	26.082.884,36
Investimentos		9.352.618,21	5.627.258,10	6.315.914,07	4.787.093,98	26.082.884,36
DEA		105.573,08	0,00	0,00	0,00	105.573,08
DESTAQUE RECEBIDO DO(A)						

ANEXO 2 DO DECRETO Nº 729, DE 2 DE MAIO DE 2013
Art. 8º da Lei Complementar 101/2000, e inciso III do Art. 40 da LDO/2013

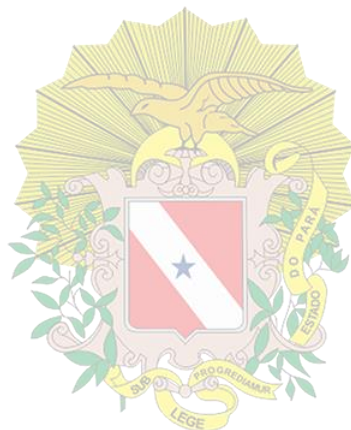


**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**



ESTADO DO PARÁ

AREA/UNIDADE ORÇAMENTARIA/ GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2013				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
FEHIS						
	0130	20.788,53	0,00	0,00	0,00	20.788,53
Obras e Instalações						
	0101	500.000,00	500.000,00	500.000,00	420.000,00	1.920.000,00
	0130	4.335.416,77	1.727.496,87	1.598.229,67	1.737.394,26	9.398.537,57
DESTAQUE RECEBIDO DO(A)						
FEHIS						
	0130	2.275.386,34	1.374.666,07	1.850.132,41	2.079.610,38	7.579.795,20
	0171	1.300.000,00	1.200.000,00	1.658.752,00	0,00	4.158.752,00
Outras Despesas de						
Investimentos						
	0101	285.000,00	285.000,00	285.000,00	285.000,00	1.140.000,00
	0130	274.362,16	236.242,49	119.947,32	65.089,34	695.641,31
DESTAQUE RECEBIDO DO(A)						
FEHIS						
	0130	56.091,33	3.852,67	3.852,67	0,00	63.796,67
	0171	200.000,00	300.000,00	300.000,00	200.000,00	1.000.000,00
CPH		1.816.135,94	2.441.741,00	641.741,00	641.470,12	5.541.088,06
Investimentos		1.816.135,94	2.441.741,00	641.741,00	641.470,12	5.541.088,06
Obras e Instalações						
	0101	885.194,94	0,00	0,00	0,00	885.194,94
	0130	0,00	1.800.000,00	0,00	0,00	1.800.000,00
	0301	641.741,00	641.741,00	641.741,00	641.470,12	2.566.693,12
	4101	289.200,00	0,00	0,00	0,00	289.200,00
FAPESPA		1.280.350,00	1.328.650,00	500.000,00	0,00	3.109.000,00
Investimentos		1.280.350,00	1.328.650,00	500.000,00	0,00	3.109.000,00

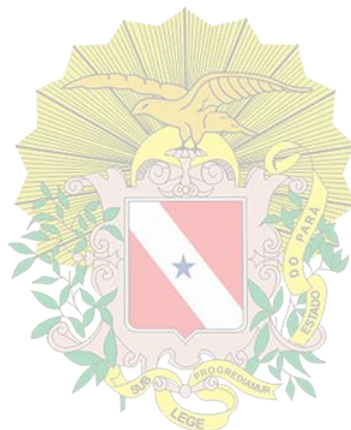


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



ESTADO DO PARÁ

ANEXO 2 DO DECRETO Nº 729, DE 2 DE MAIO DE 2013
Art. 8º da Lei Complementar 101/2000, e inciso III do Art. 40 da LDO/2013

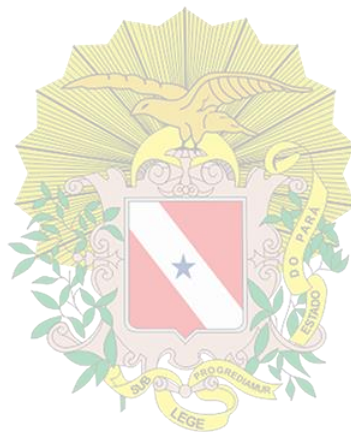


**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**



ESTADO DO PARÁ

AREA/UNIDADE ORÇAMENTARIA/ GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2013				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
FEMA	0101	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
FEMA	0101	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
FEMA	6101	1.171.350,00	1.328.650,00	500.000,00	0,00	3.000.000,00
FEMA	6101	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
FEMA	6101	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
FEMA	0116	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
FEMA	0116	425.000,00	0,00	0,00	0,00	425.000,00
FEMA	0116	170.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00
FEMA	0116	170.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00
FEMA	0261	170.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00
FEMA	0261	69.898,20	20.735.418,50	18.367.709,25	8.367.709,25	47.540.735,20
FEMA	0261	69.898,20	20.735.418,50	18.367.709,25	8.367.709,25	47.540.735,20
FEMA	4101	0,00	0,00	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
FEMA	0106	0,00	6.735.418,50	3.367.709,25	3.367.709,25	13.470.837,00
FEMA	0130	0,00	10.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	20.000.000,00



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



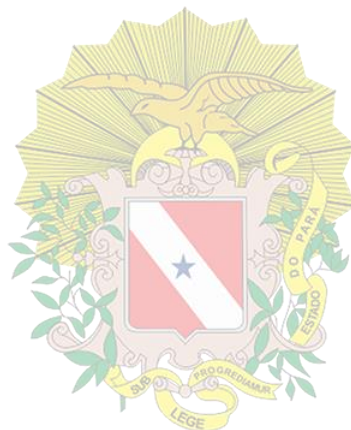
ESTADO DO PARÁ

ANEXO 2 DO DECRETO Nº 729, DE 2 DE MAIO DE 2013
Art. 8º da Lei Complementar 101/2000, e inciso III do Art. 40 da LD0/2013

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2013				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
SECTI	0131	69.898,20	0,00	0,00	0,00	69.898,20
	4101	0,00	2.000.000,00	3.000.000,00	0,00	5.000.000,00
	6101	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	4.000.000,00
		2.529.068,97	7.757.358,25	1.715.202,25	1.304.248,25	13.305.877,72
		2.529.068,97	7.757.358,25	1.715.202,25	1.304.248,25	13.305.877,72
Investimentos						
DEA	0101	621.358,22	702.026,50	232.161,00	0,00	1.555.545,72
Equipamentos e Material Permanente						
Obras e Instalações	0101	1.115.788,25	634.725,25	733.041,25	540.998,25	3.024.553,00
SEIDURB	0101	791.922,50	6.420.606,50	750.000,00	763.250,00	8.725.779,00
		9.770.651,85	7.403.358,91	5.133.468,17	1.184.906,00	23.492.384,93
		9.770.651,85	7.403.358,91	5.133.468,17	1.184.906,00	23.492.384,93
Investimentos						
Obras e Instalações	0101	1.844.900,00	211.000,00	0,00	0,00	2.055.900,00
Outras Despesas de Investimentos	0106	3.553.385,00	3.331.201,00	1.550.000,00	988.906,00	9.423.492,00
	0130	2.816.021,92	3.141.157,91	2.931.082,10	0,00	8.888.261,93
	6101					
SEOP	0101	544.112,93	528.000,00	456.386,07	196.000,00	1.528.499,00
		1.012.232,00	192.000,00	196.000,00	12.942.421,82	113.839.896,79
Investimentos						
Obras e Instalações	0101	2.332.726,49	0,00	0,00	0,00	2.332.726,49

ESTADO DO PARA

ANEXO 2 DO DECRETO Nº 729, DE 2 DE MAIO DE 2013
Art. 8º da Lei Complementar 101/2000, e inciso III do Art. 40 da LDO/2013

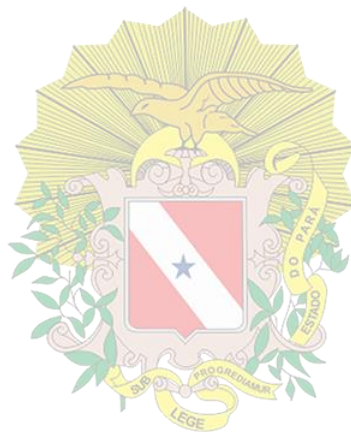


**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**



ESTADO DO PARÁ

AREA/UNIDADE ORÇAMENTARIA/ GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2013				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) CBM	0101	0,00	0,00	463.865,35	381.301,85	845.167,20
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) CPC	0101	187.311,72	187.311,72	187.311,72	187.311,72	749.246,88
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	13.046.655,23	11.556.444,29	3.055.818,21	2.550.138,52	30.209.056,25
	0303	2.796.053,28	10.330.526,97	10.190.002,42	9.573.669,73	32.890.252,40
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) IASEP	0261	1.000.000,00	500.000,00	250.000,00	250.000,00	2.000.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) PMPA	0101	265.275,81	0,00	0,00	0,00	265.275,81
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) Polícia Civil	0101	1.068.439,67	0,00	0,00	0,00	1.068.439,67
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEAD	0101	10.537,79	534.493,95	0,00	0,00	545.031,74
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEAS	0101	192.220,93	173.389,65	0,00	0,00	365.610,58
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEEL	0101	1.598.734,27	1.919.092,59	0,00	0,00	3.517.826,86
	0130	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEGUP	0101	787.000,51	0,00	0,00	0,00	787.000,51
	0301	25.100.000,00	0,00	0,00	0,00	25.100.000,00

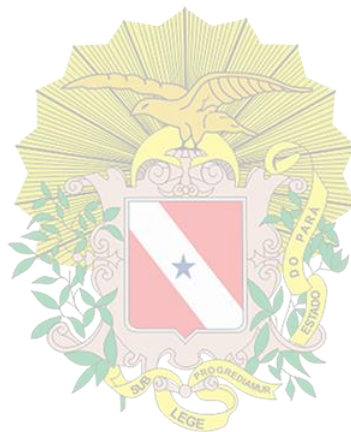


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



ESTADO DO PARÁ

ANEXO 2 DO DECRETO Nº 729, DE 2 DE MAIO DE 2013
Art. 8º da Lei Complementar 101/2000, e inciso III do Art. 40 da LDO/2013

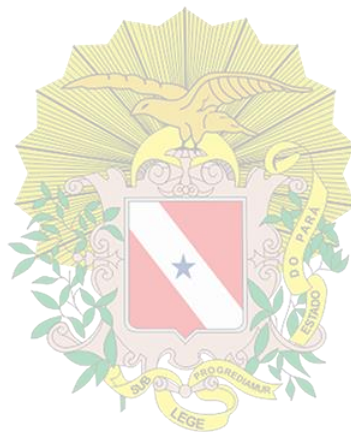


**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**



ESTADO DO PARÁ

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2013				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
SETUR						
	0101	5.188.140,40	0,00	0,00	0,00	5.188.140,40
DESTAQUE RECEBIDO DO(A)						
SUSIPE						
	0101	728.062,71	0,00	0,00	0,00	728.062,71
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) UEPA						
	0102	1.193.176,63	0,00	0,00	0,00	1.193.176,63
Outras Despesa de						
Investimentos						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEAS						
	0101	0,00	6.486,34	0,00	0,00	6.486,34
Reforma						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) PMPA						
	0101	40.157,69	0,00	0,00	0,00	40.157,69
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) UEPA						
	0102	762.431,48	939.318,85	0,00	0,00	1.701.750,33
SETRAN		60.422.555,89	47.931.822,58	41.931.922,58	28.982.060,30	179.268.361,35
Investimentos		60.422.555,89	47.931.822,58	41.931.922,58	28.982.060,30	179.268.361,35
Obras e Instalações						
	0124	12.076.733,99	6.000.000,00	0,00	0,00	18.076.733,99
	0125	14.778.055,32	12.949.962,33	12.949.962,33	0,00	40.677.979,98
	0126	903.383,00	0,00	0,00	0,00	903.383,00
	0301	23.981.960,25	23.981.860,25	23.981.960,25	23.982.060,30	95.927.841,05
DESTAQUE RECEBIDO DO(A)						

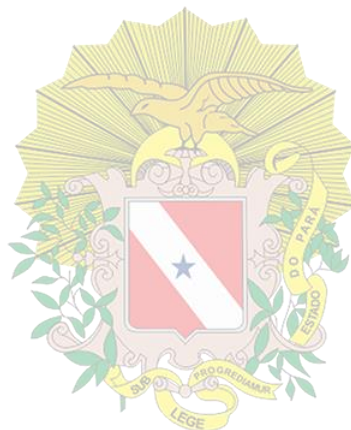


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



ESTADO DO PARÁ

ANEXO 2 DO DECRETO Nº 729, DE 2 DE MAIO DE 2013
Art. 8º da Lei Complementar 101/2000, e inciso III do Art. 40 da LDO/2013

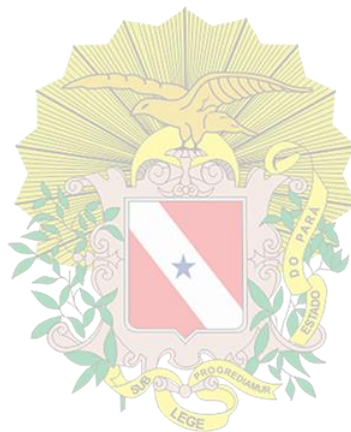


**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**



ESTADO DO PARÁ

AREA/UNIDADE ORÇAMENTARIA/ GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2013				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Investimentos	0126	3.682.423,33	0,00	0,00	0,00	3.682.423,33
POLÍTICA SOCIAL		13.556.259,24	15.092.421,40	3.474.863,77	2.352.309,50	34.475.853,91
CRS - Barcarena		0,00	55.057,97	0,00	0,00	55.057,97
Investimentos		0,00	55.057,97	0,00	0,00	55.057,97
Equipamentos e	0149					
Material Permanente						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
Obras e Instalações						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	0,00	51.057,97	0,00	0,00	51.057,97
CRS - Belém		0,00	755.000,00	0,00	0,00	755.000,00
Investimentos		0,00	755.000,00	0,00	0,00	755.000,00
Equipamentos e	0103					
Material Permanente						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
		0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Reforma	0103					
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
CRS - Breves		0,00	156.000,00	0,00	0,00	156.000,00
Investimentos		0,00	156.000,00	0,00	0,00	156.000,00
Equipamentos e						



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



ESTADO DO PARÁ

ANEXO 2 DO DECRETO Nº 729, DE 2 DE MAIO DE 2013
 Art. 8º da Lei Complementar 101/2000, e inciso III do Art. 40 da LD0/2013

AREA/UNIDADE ORÇAMENTARIA/ GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2013				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Material Permanente						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0149	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
Obras e Instalações						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
CRS - C. Araguaia		0,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
Investimentos		0,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
Equipamentos e Material Permanente	0149	0,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
CRS - Cametá		0,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
Investimentos		0,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
Equipamentos e Material Permanente	0103	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0149	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
CRS - Capanema		0,00	195.000,00	0,00	0,00	195.000,00
Investimentos		0,00	195.000,00	0,00	0,00	195.000,00
Equipamentos e Material Permanente	0103	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0149	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00

ESTADO DO PARA

ANEXO 2 DO DECRETO Nº 729, DE 2 DE MAIO DE 2013
 Art. 8º da Lei Complementar 101/2000, e inciso III do Art. 40 da LD0/2013

AREA/UNIDADE ORÇAMENTARIA/ GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2013				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Obras e Instalações	0103	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
CRS - Castanhal		0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Investimentos		0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Equipamentos e Material Permanente	0149	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
CRS - Marabá		0,00	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00
Investimentos		0,00	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00
Equipamentos e Material Permanente	0103	0,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0149	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
CRS - Região das Ilhas		0,00	106.000,00	54.000,00	54.000,00	214.000,00
Investimentos		0,00	106.000,00	54.000,00	54.000,00	214.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	0,00	6.000,00	4.000,00	4.000,00	14.000,00
Obras e Instalações						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	0,00	100.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00

ESTADO DO PARA

ANEXO 2 DO DECRETO Nº 729, DE 2 DE MAIO DE 2013
 Art. 8º da Lei Complementar 101/2000, e inciso III do Art. 40 da LD0/2013

AREA/UNIDADE ORÇAMENTARIA/ GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2013				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
CRS - S. M. do Guamá		0,00	11.500,00	500,00	1.000,00	13.000,00
Investimentos		0,00	11.500,00	500,00	1.000,00	13.000,00
Equipamentos e Material Permanente	0103	0,00	1.500,00	500,00	1.000,00	3.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0149	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
CRS - Santa Izabel		0,00	0,00	58.000,00	7.000,00	65.000,00
Investimentos		0,00	0,00	58.000,00	7.000,00	65.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	0,00	0,00	13.000,00	7.000,00	20.000,00
Obras e Instalações						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	0,00	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
CRS - Santarém		8.000,00	210.000,00	0,00	0,00	218.000,00
Investimentos		8.000,00	210.000,00	0,00	0,00	218.000,00
Equipamentos e Material Permanente	0103	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0149					
Reforma	0103	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0149	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
		8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00

ESTADO DO PARA

ANEXO 2 DO DECRETO Nº 729, DE 2 DE MAIO DE 2013
Art. 8º da Lei Complementar 101/2000, e inciso III do Art. 40 da LD0/2013

AREA/UNIDADE ORÇAMENTARIA/ GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2013				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
ETSUS		2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Investimentos		2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Equipamentos e Material Permanente DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0349	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
FASEPA		699.650,00	116.004,00	0,00	0,00	815.654,00
Investimentos		699.650,00	116.004,00	0,00	0,00	815.654,00
Equipamentos e Material Permanente	0101	0,00	116.004,00	0,00	0,00	116.004,00
Obras e Instalações						
Reforma	0101	299.650,00	0,00	0,00	0,00	299.650,00
	0101	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
FEAS		325.290,00	0,00	0,00	0,00	325.290,00
Investimentos		325.290,00	0,00	0,00	0,00	325.290,00
Equipamentos e Material Permanente	0107	325.290,00	0,00	0,00	0,00	325.290,00
Fund. Santa Casa		6.000,00	304.825,00	90.000,00	422.000,00	822.825,00
Investimentos		6.000,00	304.825,00	90.000,00	422.000,00	822.825,00
Equipamentos e Material Permanente DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						

ESTADO DO PARA

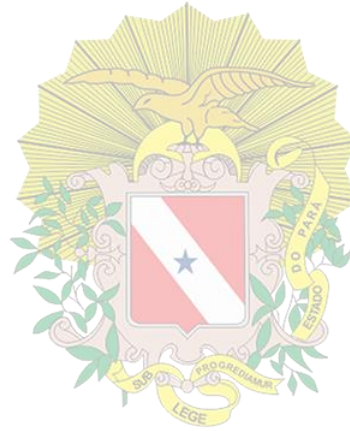
ANEXO 2 DO DECRETO Nº 729, DE 2 DE MAIO DE 2013
 Art. 8º da Lei Complementar 101/2000, e inciso III do Art. 40 da LD0/2013

AREA/UNIDADE ORÇAMENTARIA/ GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2013				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
HAS	0103	0,00	304.825,00	90.000,00	422.000,00	816.825,00
	0149	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
		0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
		0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
Investimentos						
Equipamentos e Material Permanente	0103	0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
HEMOPA		0,00	515.000,00	0,00	0,00	515.000,00
Investimentos		0,00	515.000,00	0,00	0,00	515.000,00
Equipamentos e Material Permanente	0269	0,00	320.000,00	0,00	0,00	320.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	195.000,00	0,00	0,00	195.000,00
HOL		1.700.000,00	5.822.192,43	0,00	0,00	7.522.192,43
Investimentos		1.700.000,00	5.822.192,43	0,00	0,00	7.522.192,43
Equipamentos e Material Permanente						
Obras e Instalações	0269	1.700.000,00	310.000,00	0,00	0,00	2.010.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	5.512.192,43	0,00	0,00	5.512.192,43
HRCA		0,00	540.000,00	80.000,00	0,00	620.000,00
Investimentos		0,00	540.000,00	80.000,00	0,00	620.000,00

LUTADO DO T AIA

ANEXO 2 DO DECRETO Nº 729, DE 2 DE MAIO DE 2013
Art. 8º da Lei Complementar 101/2000, e inciso III do Art. 40 da LDO/2013

AREA/UNIDADE ORÇAMENTARIA/ GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2013				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Equipamentos e Material Permanente DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	0,00	140.000,00	80.000,00	0,00	220.000,00
Reforma		0,00	400.000,00	0,00	0,00	
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103					400.000,00
HRCM		0,00	64.000,00	20.000,00	0,00	
Investimentos		0,00	64.000,00	20.000,00	0,00	84.000,00
						84.000,00
Equipamentos e Material Permanente DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	0,00	64.000,00	20.000,00	0,00	84.000,00
		0,00	171.640,00	10.500,00	2.910,00	185.050,00
HRS		0,00	171.640,00	10.500,00	2.910,00	185.050,00
Investimentos						
Equipamentos e Material Permanente DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	0,00	6.690,00	10.500,00	2.910,00	20.100,00
Reforma						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	0,00	164.950,00	0,00	0,00	164.950,00
HRT		0,00	150.000,00	150.000,00	0,00	300.000,00
Investimentos		0,00	150.000,00	150.000,00	0,00	300.000,00
Obras e Instalações	0103	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00	300.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						

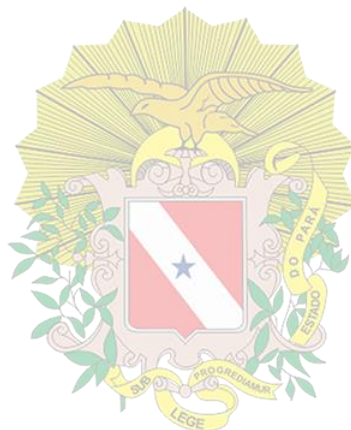


**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**



ESTADO DO PARÁ

GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
IMETROPARA	0260	50.000,00	50.000,00	50.000,00	100.000,00	250.000,00
Investimentos		50.000,00	50.000,00	50.000,00	100.000,00	250.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
LACEN		272.000,00	2.441.186,00	452.796,50	729.327,50	3.895.310,00
Investimentos		272.000,00	2.441.186,00	452.796,50	729.327,50	3.895.310,00
Equipamentos e Material Permanente	0149					
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		150.000,00	2.423.186,00	442.796,50	719.327,50	3.735.310,00
Obras e Instalações						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		122.000,00	18.000,00	10.000,00	10.000,00	160.000,00
SEAS		898.711,69	0,00	0,00	0,00	898.711,69
Investimentos		898.711,69	0,00	0,00	0,00	898.711,69
Equipamentos e Material Permanente	0101 0106 6101 0101 6101					
		503.500,00	0,00	0,00	0,00	503.500,00
		215.159,06	0,00	0,00	0,00	215.159,06
		21.052,63	0,00	0,00	0,00	21.052,63
Outras Despesa de Investimentos						
		50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
		109.000,00	0,00	0,00	0,00	109.000,00
SESPA		9.475.162,28	3.298.016,00	1.889.622,00	1.036.072,00	15.698.872,28
Investimentos		9.475.162,28	3.298.016,00	1.889.622,00	1.036.072,00	15.698.872,28



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



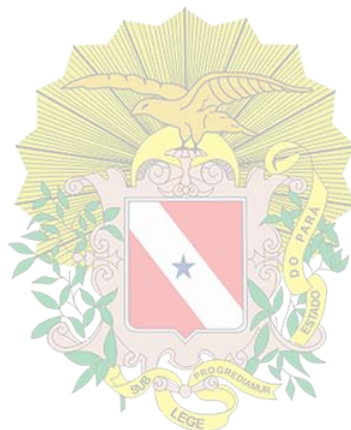
ESTADO DO PARÁ

ANEXO 2 DO DECRETO Nº 729, DE 2 DE MAIO DE 2013
Art. 8º da Lei Complementar 101/2000, e inciso III do Art. 40 da LD0/2013

AREA/UNIDADE ORÇAMENTARIA/ GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2013				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Equipamentos e Material Permanente	0103		3.123.015,00	1.839.622,00	986.072,00	9.997.311,45
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		4.048.602,45				
Obras e Instalações	0103		100.001,00	50.000,00	50.000,00	200.001,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0303	0,00				
		5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00
Reforma	0103					
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		426.559,83	75.000,00	0,00	0,00	501.559,83
SETER						
Investimentos		119.445,27	0,00	119.445,27	0,00	238.890,54
			0,00	119.445,27	0,00	238.890,54
		119.445,27				
Equipamentos e Material Permanente	0106	119.445,27	0,00	119.445,27	0,00	238.890,54
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL FCG		9.236.019,02	9.153.343,47	1.267.875,62	1.267.875,62	20.925.113,73
Investimentos		300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
		300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Equipamentos e Material Permanente	0101	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
FCPTN		45.000,00	25.000,00	0,00	0,00	70.000,00
		45.000,00	25.000,00	0,00	0,00	70.000,00
Investimentos						
Equipamentos e Material Permanente	0101	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
	0261	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	50.000,00

ANEXO 2 DO DECRETO Nº 729, DE 2 DE MAIO DE 2013
Art. 8º da Lei Complementar 101/2000, e inciso III do Art. 40 da LDO/2013

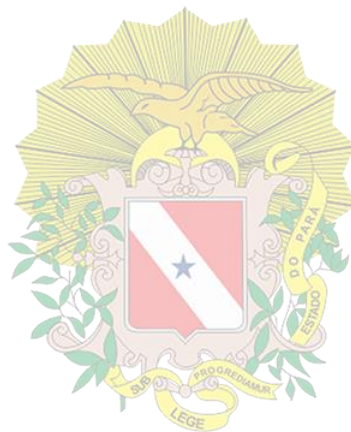
AREA/UNIDADE ORÇAMENTARIA/ GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2013				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
FCV		60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Investimentos		60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
	0101	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
SECULT		2.063.014,81	1.267.875,62	1.267.875,62	1.267.875,62	5.866.641,67
Investimentos		2.063.014,81	1.267.875,62	1.267.875,62	1.267.875,62	5.866.641,67
Equipamentos e Material Permanente						
	0101	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Obras e Instalações	0101	2.053.014,81	1.267.875,62	1.267.875,62	1.267.875,62	5.856.641,67
SEDUC		4.262.336,00	7.570.674,00	0,00	0,00	11.833.010,00
Investimentos		4.262.336,00	7.570.674,00	0,00	0,00	11.833.010,00
Equipamentos e Material Permanente						
	0102	0,00	922.739,00	0,00	0,00	922.739,00
Obras e Instalações	0102	0,00	6.647.935,00	0,00	0,00	6.647.935,00
	0106	4.262.336,00	0,00	0,00	0,00	4.262.336,00
SEEL		292.960,06	0,00	0,00	0,00	292.960,06
Investimentos		292.960,06	0,00	0,00	0,00	292.960,06
Obras e Instalações	0101	145.023,02	0,00	0,00	0,00	145.023,02
	0345	147.937,04	0,00	0,00	0,00	147.937,04
UEPA		2.212.708,15	289.793,85	0,00	0,00	2.502.502,00
Investimentos		2.212.708,15	289.793,85	0,00	0,00	2.502.502,00
Equipamentos e Material Permanente						



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



ESTADO DO PARÁ

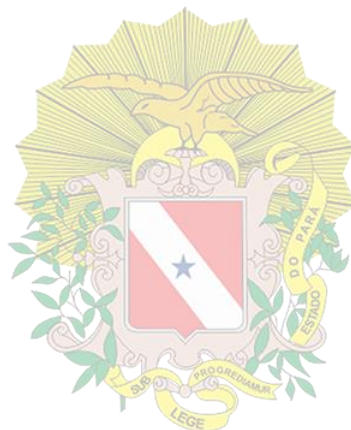


**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**



ESTADO DO PARÁ

AREA/UNIDADE ORÇAMENTARIA/ GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2013				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Obras e Instalações	0102	90.802,00	0,00	0,00	0,00	90.802,00
	0261	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
	0269	1.663,00	0,00	0,00	0,00	1.663,00
	0102	1.209.198,00	0,00	0,00	0,00	1.209.198,00
	0261	226.815,29	0,00	0,00	0,00	226.815,29
	0261	333.390,86	289.793,85	0,00	0,00	623.184,71
	0269	50.839,00	0,00	0,00	0,00	50.839,00
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO		1.509.520,86	200.000,00	205.000,00	95.000,00	2.009.520,86
ASIPAG		40.396,00	0,00	0,00	0,00	40.396,00
Investimentos		40.396,00	0,00	0,00	0,00	40.396,00
DEA						
Equipamentos e Material Permanente	0101	396,00	0,00	0,00	0,00	396,00
	0101	28.550,00	0,00	0,00	0,00	28.550,00
	6101	11.450,00	0,00	0,00	0,00	11.450,00
Auditoria Geral do Estado		10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Investimentos		10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
Enc. PGE	0101	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
		930.000,00	0,00	0,00	0,00	930.000,00
		930.000,00	0,00	0,00	0,00	930.000,00
Desapropriação						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SUSIPE	0101	930.000,00	0,00	0,00	0,00	930.000,00



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



ESTADO DO PARÁ

ANEXO 2 DO DECRETO Nº 729, DE 2 DE MAIO DE 2013

Art. 8º da Lei Complementar 101/2000, e inciso III do Art. 40 da LDO/2013

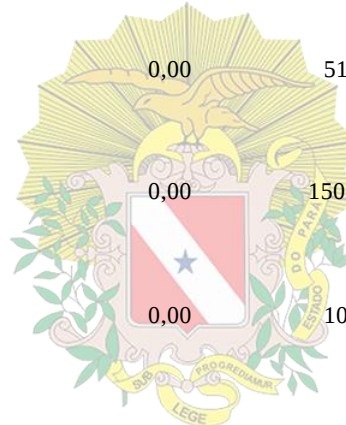
2º QUADRIMESTRE - 2013

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
FUNTELPA		10.000,00	200.000,00	205.000,00	95.000,00	510.000,00
Investimentos		10.000,00	200.000,00	205.000,00	95.000,00	510.000,00
Equipamentos e Material Permanente	0101	0,00	200.000,00	205.000,00	95.000,00	500.000,00
	0261	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Gab. Gov - Casa Civil		350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
Investimentos		350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
Equipamentos e Material Permanente	0101	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
Gab. Gov - Casa Militar		81.251,86	0,00	0,00	0,00	81.251,86
Investimentos		81.251,86	0,00	0,00	0,00	81.251,86
Reforma	0101	81.251,86	0,00	0,00	0,00	81.251,86
Gab. Vice-Governador		37.873,00	0,00	0,00	0,00	37.873,00
Investimentos		37.873,00	0,00	0,00	0,00	37.873,00
Equipamentos e Material Permanente	0101	37.873,00	0,00	0,00	0,00	37.873,00
SECOM		50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Investimentos		50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Equipamentos e Material Permanente	0101	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
TOTAL		227.192.017,09	172.043.502,86	115.646.372,41	81.025.717,03	595.907.609,39

LOTADO DO T AIA

ANEXO 2 DO DECRETO Nº 729, DE 2 DE MAIO DE 2013
Art. 8º da Lei Complementar 101/2000, e inciso III do Art. 40 da LD0/2013

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2013				TOTAL
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	
ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE		300.000,00	1.258.253,97	45.000,00	0,00	1.603.253,97
CRS - Barcarena						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
CRS - Capanema	0103	0,00	51.057,97	0,00	0,00	51.057,97
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
CRS - Marabá						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
CRS - Santa Izabel						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
CRS - Santarém	0103	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
	0103	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
SESPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	300.000,00	847.196,00	0,00	0,00	1.147.196,00
ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO		699.650,00	116.004,00	0,00	0,00	815.654,00
FASEPA						
	0101	699.650,00	116.004,00	0,00	0,00	815.654,00



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
ESTADO DO PARÁ

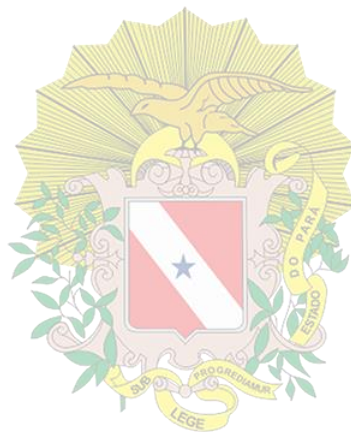
ANEXO 2 DO DECRETO Nº 729, DE 2 DE MAIO DE 2013
Art. 8º da Lei Complementar 101/2000, e inciso III do Art. 40 da LD0/2013

PROGRAMA/ÓRGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2013				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
CAMINHOS PARA O DESENVOLVIMENTO SEIDURB	0101	57.973.136,89	47.992.822,58	41.931.922,58	28.982.060,30	176.879.942,35
SEOP	0101	0,00	61.000,00	0,00	0,00	61.000,00
SETRAN	124	1.080.000,00	0,00	0,00	0,00	1.080.000,00
	125	10.375.407,99	6.000.000,00	0,00	0,00	16.375.407,99
	126	12.949.962,32	12.949.962,33	12.949.962,33	0,00	38.849.886,98
	0301	4.585.806,33	0,00	0,00	0,00	4.585.806,33
	0301	23.981.960,25	23.981.860,25	23.981.960,25	23.982.060,30	95.927.841,05
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) DETRAN	0261	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	20.000.000,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA O DESENVOLVIMENTO FAPESPA	0101	2.030.550,00		500.000,00	0,00	4.059.200,00
	6101		1.528.650,00			
	0101	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
SECTI		1.171.350,00	1.328.650,00	500.000,00	0,00	3.000.000,00
		759.200,00	200.000,00	0,00	0,00	959.200,00
COMBATE AS DROGAS SEOP	0101					
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) Polícia Civil		1.047.439,67	0,00	0,00	0,00	1.047.439,67
		1.047.439,67	0,00	0,00	0,00	1.047.439,67
COMUNICAÇÃO PUBLICA GOVERNAMENTAL FUNTELPA	0101	150.000,00	200.000,00	225.000,00	170.000,00	745.000,00
IOE	0261	0,00	100.000,00	100.000,00	45.000,00	245.000,00
		150.000,00	100.000,00	125.000,00	125.000,00	500.000,00
CUIDAR PARA VIVER		2.270.580,00	11.027.972,25	0,00	0,00	13.298.552,25

ANEXO 2 DO DECRETO Nº 729, DE 2 DE MAIO DE 2013
Art. 8º da Lei Complementar 101/2000, e inciso III do Art. 40 da LD0/2013

PROGRAMA/ÓRGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2013				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
HOL	0269	1.700.000,00	310.000,00	0,00	0,00	2.010.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
SEOP	0103		5.512.192,43			5.512.192,43
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		0,00		0,00	0,00	
	0103	570.580,00	5.205.779,82	0,00	0,00	5.776.359,82
DEFESA DOS DIREITOS DO ESTADO FUNPGE	0140	390.519,50	390.519,50	0,00	0,00	781.039,00
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) PGE		390.519,50	390.519,50	0,00	0,00	781.039,00
DESENVOLVIMENTO PORTUÁRIO E HIDROVIARIO CPH	0101	5.345.554,94	2.441.741,00	641.741,00	641.470,12	9.070.507,06
	0130	885.194,94	0,00	0,00	0,00	885.194,94
	0301	0,00	1.800.000,00	0,00	0,00	1.800.000,00
	4101	641.741,00	641.741,00	641.741,00	641.470,12	2.566.693,12
		289.200,00	0,00	0,00	0,00	289.200,00
SETRAN	124	1.701.326,00	0,00	0,00	0,00	1.701.326,00
	125	1.828.093,00	0,00	0,00	0,00	1.828.093,00
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGROPECUARIA		15.000,00	670.000,00	476.000,00	70.000,00	1.231.000,00
ADEPARÁ		0,00	255.000,00	0,00	0,00	255.000,00
		15.000,00	15.000,00	20.000,00	0,00	50.000,00
CEASA	0261	0,00	0,00	40.000,00	70.000,00	110.000,00
		0,00	400.000,00	416.000,00	0,00	816.000,00
SAGRI	0261					
	0101					
	0135					

ESTADO DO PARA

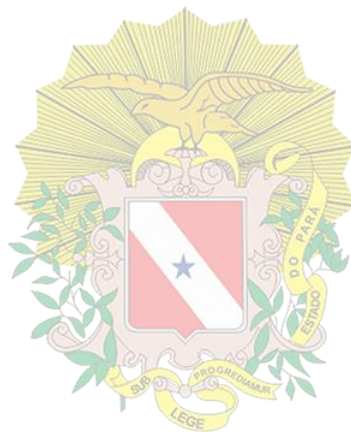


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



ESTADO DO PARÁ

PROGRAMA/ÓRGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2013				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PESCA E						
AQUICULTURA	0101	0,00	514.483,00	0,00	0,00	514.483,00
SEPAq		0,00	514.483,00	0,00	0,00	514.483,00
EDUCAÇÃO NA SAÚDE		2.000,00	0,00	60.000,00	30.000,00	92.000,00
ETSUS						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0349	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Fund. Santa Casa						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	0,00	0,00	60.000,00	30.000,00	90.000,00
EDUCAÇÃO PÚBLICA DE QUALIDADE		4.262.336,00	7.268.641,00	0,00	0,00	11.530.977,00
SEDUC						
	0102	0,00	7.268.641,00	0,00	0,00	7.268.641,00
	0106	4.262.336,00	0,00	0,00	0,00	4.262.336,00
ENERGIA NO PARÁ		125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	500.000,00
Enc. SEFA						
	0101	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	500.000,00
ESPORTE E LAZER: UM CAMINHO PARA A INCLUSÃO SOCIAL		5.633.695,52	1.919.092,59	0,00	0,00	7.552.788,11
SEEL						
	0101	145.023,02	0,00	0,00	0,00	145.023,02
	0345	147.937,04	0,00	0,00	0,00	147.937,04
SEOP						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEEL	0101	1.340.735,46	1.919.092,59	0,00	0,00	3.259.828,05
	0130	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



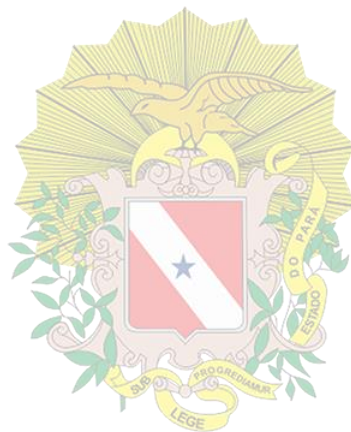
ESTADO DO PARÁ

ANEXO 2 DO DECRETO Nº 729, DE 2 DE MAIO DE 2013
Art. 8º da Lei Complementar 101/2000, e inciso III do Art. 40 da LDO/2013

PROGRAMA/ÓRGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2013				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
FLORESTA SUSTENTÁVEL ADEPARÁ	0261	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
		0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE						
Auditoria Geral do Estado	0101	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
		10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
GERAÇÃO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA SEOP DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SETER	0101	385.933,57	0,00	119.445,27	0,00	505.378,84
SETER	0106	266.488,30	0,00	0,00	0,00	266.488,30
		119.445,27	0,00	119.445,27	0,00	238.890,54
GESTÃO AMBIENTAL E TERRITORIAL FEMA PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEMA	0116	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
		75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
GESTÃO DE OBRAS PUBLICAS ITERPA						
SEOP	0261	1.422.726,49	0,00	0,00	0,00	1.422.726,49
	0101	170.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00
		1.252.726,49	0,00	0,00	0,00	1.252.726,49
GESTÃO FAZENDÁRIA SEFA	0101	0,00	131.224,71	0,00	0,00	131.224,71
		0,00	131.224,71	0,00	0,00	131.224,71
GESTÃO GOVERNAMENTAL		140.288,86	0,00	0,00	0,00	140.288,86
Gab. Gov - Casa Civil						

ANEXO 2 DO DECRETO Nº 729, DE 2 DE MAIO DE 2013
Art. 8º da Lei Complementar 101/2000, e inciso III do Art. 40 da LDO/2013

PROGRAMA/ÓRGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2013				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Gab. Gov - Casa Militar Gab. Vice-Governador	0101	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
	0101	81.251,86	0,00	0,00	0,00	81.251,86
	0101	9.037,00	0,00	0,00	0,00	9.037,00
GESTÃO INTEGRADA DO CONHECIMENTO CPC	0101	183.918,00	0,00	0,00	0,00	183.918,00
		183.918,00	0,00	0,00	0,00	183.918,00
HABITAR PARA VIVER MELHOR COHAB	0101	9.352.618,21	5.627.258,10	6.315.914,7	4.787.093,98	26.082.884,36
	0130	785.000,00	785.000,00	785.000,00	705.000,00	3.060.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FEHIS	0130	4.715.352,01	1.963.739,36	1.718.176,99	1.802.483,60	10.199.751,96
	0171	2.352.266,20	1.378.518,74	1.853.985,8	2.079.610,38	7.664.380,40
		1.500.000,00	1.500.000,00	1.958.752,00	200.000,00	5.158.752,00
HEMOVIDA						
	HEMOPA	0,00	380.000,00	0,00	0,00	380.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		0,00	235.000,00	0,00	0,00	235.000,00
	0103					
		0,00	145.000,00	0,00	0,00	145.000,00
INCLUSÃO DIGITAL PARA O DESENVOLVIMENTO - NAVEGAPARÁ		1.855.987,97	1.384.385,37	985.448,25	560.632,25	4.786.453,84
PRODEPA SECTI	0101	250.119,00	127.027,12	20.246,00	6.384,00	403.776,12
	0101	1.605.868,97	1.257.358,25	965.202,25	554.248,25	4.382.677,72
INTEGRAÇÃO METROPOLITANA NGTM		69.898,20	20.735.418,50	18.367.709,25	8.367.709,25	47.540.735,20



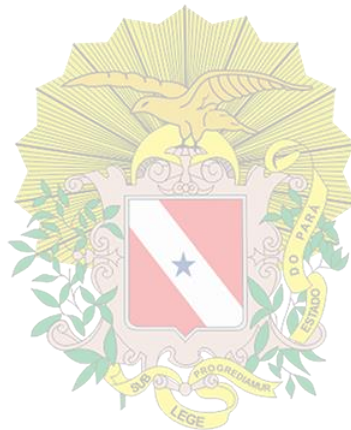
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



ESTADO DO PARÁ

PROGRAMA/ÓRGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2013				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
	0106	0,00	6.735.418,50	3.367.709,25	3.367.709,25	13.470.837,00
	0130	0,00	10.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	20.000.000,00
	0131	69.898,20	0,00	0,00	0,00	69.898,20
	4101	0,00	2.000.000,00	8.000.000,00	0,00	10.000.000,00
	6101	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	4.000.000,00
MANUTENÇÃO DA GESTÃO		1.861.753,42	1.348.878,49	352.967,00	227.000,00	3.790.598,91
ADEPARÁ						
	0261	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
ARCON						
	0261	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	100.000,00
ASIPAG						
	0101	28.946,00	0,00	0,00	0,00	28.946,00
CPC						
	0101	192.000,00	0,00	0,00	0,00	192.000,00
CRS - Breves DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
CRS - Cametá DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
CRS - Capanema DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
CRS - Marabá DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00

ANEXO 2 DO DECRETO Nº 729, DE 2 DE MAIO DE 2013
Art. 8º da Lei Complementar 101/2000, e inciso III do Art. 40 da LD0/2013

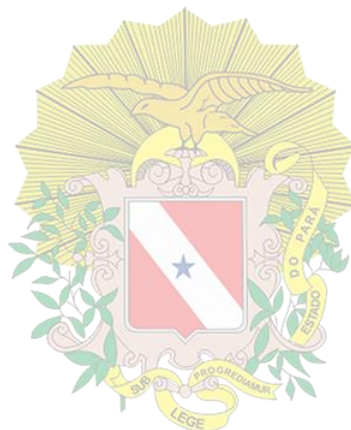


**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**



ESTADO DO PARÁ

PROGRAMA/ÓRGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2013				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
CRS - Região das Ilhas						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	106.000,00	54.000,00	54.000,00	214.000,00
CRS - S. M. do Guamá						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	1.500,00	500,00	1.000,00	3.000,00
CRS - Santa Izabel						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	13.000,00	7.000,00	20.000,00
EGPA						
	0101	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
FAPESPA						
	0101	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
FCPTN						
	0101	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
FEMA						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A)						
SEMA						
	0116	425.000,00	0,00	0,00	0,00	425.000,00
Fund. Santa Casa						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	88.689,00	0,00	0,00	88.689,00
FUNSAU						
	0150	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
FUNTELPA						
	0101	0,00	100.000,00	105.000,00	50.000,00	255.000,00

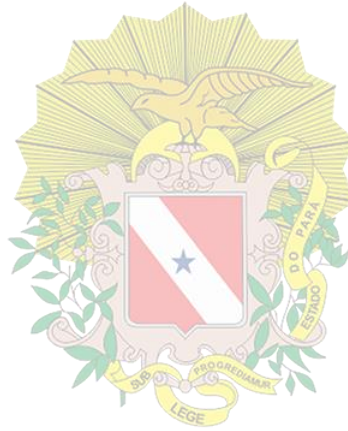


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



ESTADO DO PARÁ

ANEXO 2 DO DECRETO Nº 729, DE 2 DE MAIO DE 2013
Art. 8º da Lei Complementar 101/2000, e inciso III do Art. 40 da LDO/2013

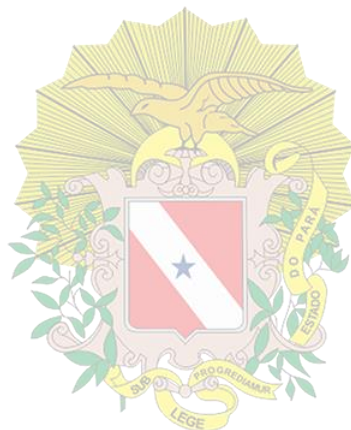


**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**



ESTADO DO PARÁ

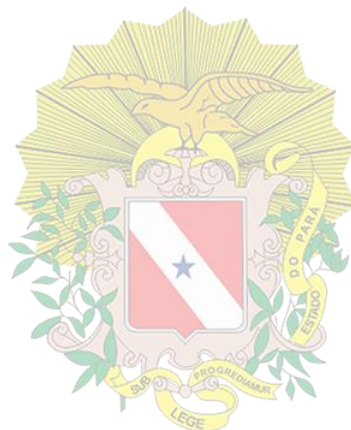
PROGRAMA/ÓRGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2013				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
	0261	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Gab. Gov - Casa Civil						
	0101	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Gab. Vice-Governador						
	0101	28.836,00	0,00	0,00	0,00	28.836,00
HEMOPA						
	0269	0,00	85.000,00	0,00	0,00	85.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A)						
FES						
	0103	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
HRCM						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A)						
FES						
	0103	0,00	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00
IDESP						
	0101	0,00	19.355,00	120.467,00	0,00	139.822,00
IMETROPARÁ						
	0260	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	100.000,00
LOTERPA						
	0101	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00	50.000,00
NAF						
	0101	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
PARATUR						
	0101	20.000,00	20.000,00	20.000,00	10.000,00	70.000,00
SAGRI						
	0101	114.638,42	74.334,49	10.000,00	50.000,00	248.972,91



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



ESTADO DO PARÁ

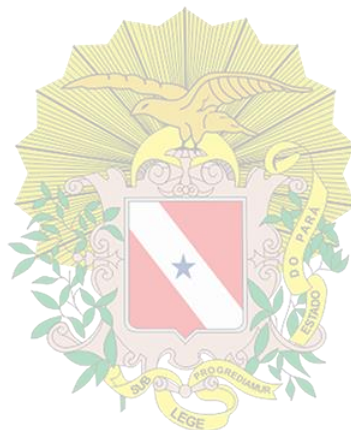


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



ESTADO DO PARÁ

PROGRAMA/ÓRGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2013				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
SECTI	0101	164.000,00	50.000,00	0,00	0,00	214.000,00
SEICOM	0101	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
SEPAq	0101	270.000,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00
SEPOF	0101	19.333,00	0,00	0,00	0,00	19.333,00
SESPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A)						
FES	0103	0,00	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00
SUSIPE	0261	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE NA SAUDE		24.637.290,79	20.959.787,44	15.895.942,63	13.414.790,25	74.907.811,11
CRS - Belém						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A)						
FES	0103	0,00	750.000,00	0,00	0,00	750.000,00
Fund. Santa Casa						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A)						
FES	0103	0,00	216.136,00	0,00	252.000,00	468.136,00
HAS						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A)						
FES						



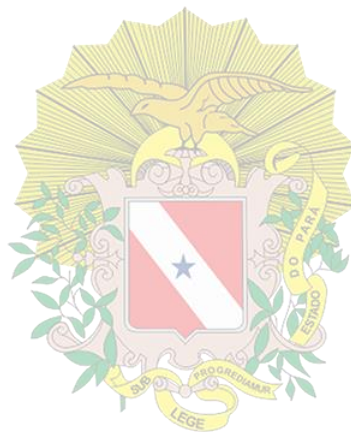
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



ESTADO DO PARÁ

ANEXO 2 DO DECRETO Nº 729, DE 2 DE MAIO DE 2013
Art. 8º da Lei Complementar 101/2000, e inciso III do Art. 40 da LD0/2013

PROGRAMA/ÓRGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2013				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
HRCM DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	0,00	540.000,00	80.000,00	0,00	620.000,00
	0103	0,00	40.000,00	20.000,00	0,00	60.000,00
HRS DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	0,00	171.640,00	10.500,00	2.910,00	185.050,00
	0103	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00	300.000,00
LACEN DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0149	150.000,00	50.000,00	0,00	0,00	200.000,00
	0103	12.516.075,23	6.350.664,47	3.055.818,21	2.550.138,52	24.472.696,43
SEOP DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0303	2.796.053,28	10.330.526,97	10.190.002,42	9.573.669,73	32.890.252,40
	0103	4.175.162,28	2.360.820,00	1.889.622,00	1.036.072,00	9.461.676,28
SESPA DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0303	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00
MODERNIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR		2.362.927,10	490.000,00	680.000,00	770.000,00	4.302.927,10
EMATER	0101	3.072,10	0,00	0,00	0,00	3.072,10

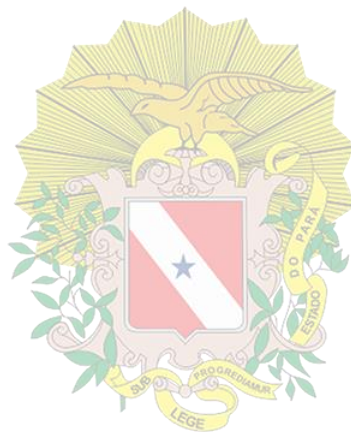


**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**



ESTADO DO PARÁ

DDHPD AMA /ORGÃO PROGRAMA/ÓRGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2013				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
SAGRI	0261	557.685,00	0,00	0,00	0,00	557.685,00
	0101	1.190.400,00	50.000,00	20.000,00	0,00	1.260.400,00
	0106	300.000,00	400.000,00	600.000,00	700.000,00	2.000.000,00
	0306	281.770,00	0,00	0,00	0,00	281.770,00
	6101	30.000,00	40.000,00	60.000,00	70.000,00	200.000,00
MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DO ESTADO		10.537,79	544.493,95	0,00	0,00	555.031,74
IDESP						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A)						
SEAD						
	0101	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
SEOP						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A)						
SEAD						
	0101	10.537,79	534.493,95	0,00	0,00	545.031,74
NOSSA ARTE, NOSSA CULTURA		400.000,00	25.000,00	0,00	0,00	425.000,00
FCG						
	0101	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
FCPTN						
	0101	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	0261	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	50.000,00
FCV						
	0101	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
SECULT						
	0101	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00



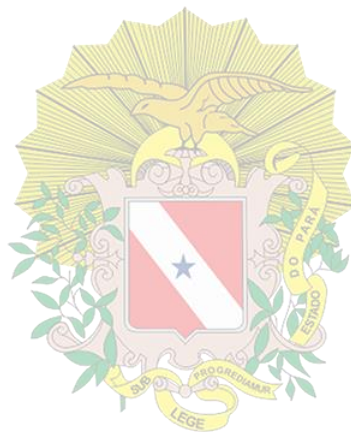
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



ESTADO DO PARÁ

ANEXO 2 DO DECRETO Nº 729, DE 2 DE MAIO DE 2013
Art. 8º da Lei Complementar 101/2000, e inciso III do Art. 40 da LD0/2013

PROGRAMA/ÓRGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2013				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
SEOP	0101	728.062,71	0,00	0,00	0,00	728.062,71
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SUSIPE	0101	834.237,96	0,00	0,00	0,00	834.237,96
SUSIPE	6101	168.785,33	0,00	0,00	0,00	168.785,33
PACTO PELOS DIREITOS HUMANOS IMETROPARÁ	0260	50.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	150.000,00
		50.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	150.000,00
PARA COMPETITIVO FDE	0101	800.000,00	930.000,00	800.000,00	800.000,00	3.330.000,00
JUCEPA	0261	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	3.200.000,00
		0,00	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
PRÓ-PAZ - POR UMA CULTURA DE PAZ CBM	0101	1.157.498,81	441.333,00	0,00	100.000,00	1.698.831,81
Fund. Santa Casa						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		119.500,00	139.300,00	0,00	0,00	258.800,00
Gab. Gov - Casa Civil	0103	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
SEAS	0101	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
SEDUC	0101	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
SEOP	0102	0,00	302.033,00	0,00	0,00	302.033,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A)						

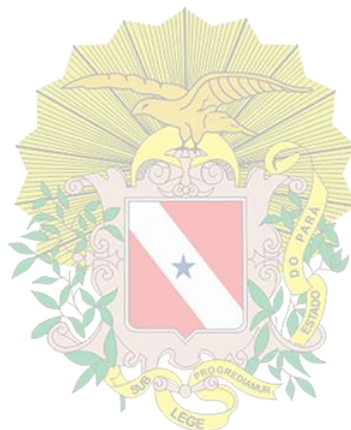


**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**



ESTADO DO PARÁ

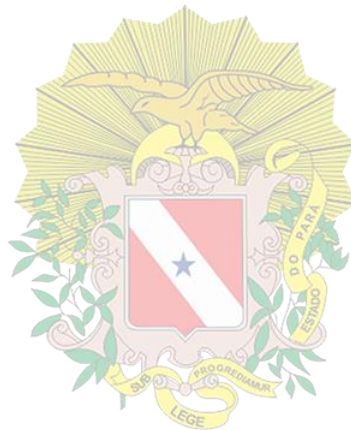
DDHPD AMA /ORGÃO PROGRAMA/ÓRGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2013				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
SEEL	0101	257.998,81	0,00	0,00	0,00	257.998,81
DESTAQUE RECEBIDO DO(A)						
SEGUP	0101	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
PROGRAMA DE REDUÇÃO DA POBREZA E GESTÃO DOS RECURSOS		107.500,00	107.500,00	107.500,00	107.500,00	430.000,00
NGPR	0131	107.500,00	107.500,00	107.500,00	107.500,00	430.000,00
PROTEÇÃO SOCIAL NO SUAS		492.220,93	179.875,99	0,00	0,00	672.096,92
FEAS	0107	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
SEOP						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A)						
SEAS	0101	192.220,93	179.875,99	0,00	0,00	372.096,92
REVITALIZAÇÃO, PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA E IDENTIDADE		2.053.014,81	1.267.875,62	1.267.875,62	1.267.875,62	5.856.641,67
SECULT	0101	2.053.014,81	1.267.875,62	1.267.875,62	1.267.875,62	5.856.641,67
SANEAMENTO E VIDA		32.925.418,85	28.442.358,91	24.233.468,17	18.211.644,19	103.812.890,12
Enc. SEFA						
	0101	6.300.000,00	6.300.000,00	6.300.000,00	6.300.000,00	25.200.000,00
	0106	3.054.767,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	12.054.767,00
	0130	12.000.000,00	10.000.000,00	8.000.000,00	5.926.738,19	35.926.738,19
	4101	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	6.000.000,00
	6101	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



ESTADO DO PARÁ

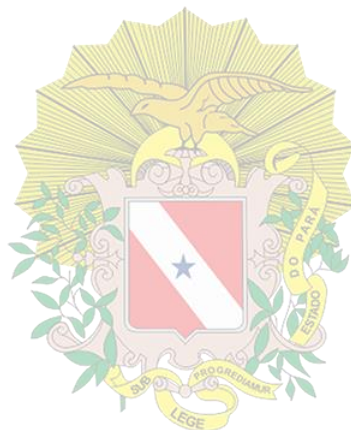


**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**



ESTADO DO PARÁ

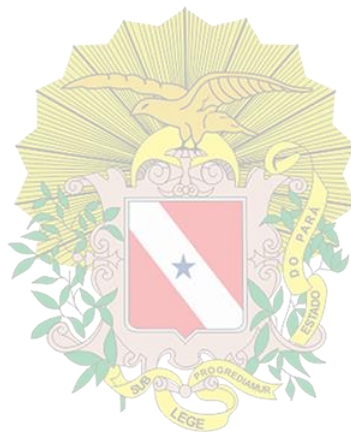
PROGRAMA/ÓRGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2013				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
	0130	2.816.021,92	3.141.157,91	2.931.082,10	0,00	8.888.261,93
	6101	544.112,93	528.000,00	456.386,07	0,00	1.528.499,00
SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL		410.161,69	0,00	0,00	0,00	410.161,69
ASIPAG						
	6101	11.450,00	0,00	0,00	0,00	11.450,00
SEAS						
	0101	53.500,00	0,00	0,00	0,00	53.500,00
	0106	215.159,06	0,00	0,00	0,00	215.159,06
	6101	130.052,63	0,00	0,00	0,00	130.052,63
SEGURANÇA NO TRANSITO		77.899,00	0,00	0,00	0,00	77.899,00
DETRAN						
	0261	77.899,00	0,00	0,00	0,00	77.899,00
SEGURANÇA PELA PAZ		50.944.919,21	1.862.227,19	891.177,07	568.613,57	54.266.937,04
CBM						
	0101	952.000,00	185.594,80	0,00	0,00	1.137.594,80
CPC						
	0101	87.916,68	336.282,00	0,00	0,00	424.198,68
	0260	56.021,00	0,00	0,00	0,00	56.021,00
DETRAN						
	0261	524.075,00	0,00	0,00	0,00	524.075,00
FISP						
	0141	575.541,82	1.038.983,00	0,00	0,00	1.614.524,82
PMPA						
	0101	1.121.385,61	114.055,67	0,00	0,00	1.235.441,28
	0301	2.800.000,00	0,00	0,00	0,00	2.800.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A)						



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



ESTADO DO PARÁ

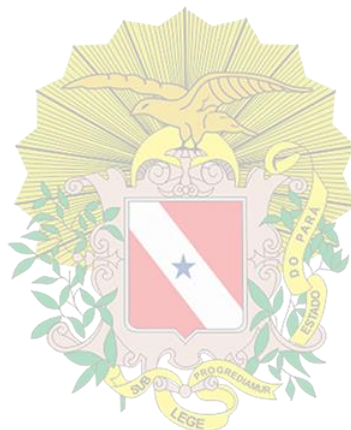


**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**



ESTADO DO PARÁ

PROGRAMA/ÓRGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2013				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
SEGUP	0106	655.667,00	0,00	0,00	0,00	655.667,00
	0101	2.953.052,00	0,00	0,00	0,00	2.953.052,00
	0106	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
	0301	9.400.000,00	0,00	0,00	0,00	9.400.000,00
SEOP						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A)						
CBM						
	0101	0,00	0,00	463.865,35	381.301,85	845.167,20
DESTAQUE RECEBIDO DO(A)						
CPC						
	0101	187.311,72	187.311,72	187.311,72	187.311,72	749.246,88
DESTAQUE RECEBIDO DO(A)						
PMPA						
	0101	305.433,50	0,00	0,00	0,00	305.433,50
DESTAQUE RECEBIDO DO(A)						
Polícia Civil						
	0101	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A)						
SEGUP						
	0101	64.292,30	0,00	0,00	0,00	64.292,30
	0301	25.100.000,00	0,00	0,00	0,00	25.100.000,00
SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PUBLICO ESTADUAL		1.100.000,00	500.000,00	250.000,00	250.000,00	2.100.000,00
IASEP						
	0261	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
SEOP						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A)						



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



ESTADO DO PARÁ

ANEXO 2 DO DECRETO Nº 729, DE 2 DE MAIO DE 2013
Art. 8º da Lei Complementar 101/2000, e inciso III do Art. 40 da LD0/2013

PROGRAMA/ÓRGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2013				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
INOVAÇÃO	0101	0,00	6.250.000,00	750.000,00	750.000,00	7.750.000,00
SECTI						
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0101	2.500,00	1.094.273,00	81.465,00	0,00	1.178.238,00
PRODEPA	0261	0,00	494.273,00	0,00		494.273,00
SEPOF	0101	0,00	600.000,00	81.465,00	0,00	681.465,00
		2.500,00	0,00	0,00		2.500,00
					0,00	
					0,00	
TERRITÓRIO DE INTEGRAÇÃO REGIONAL FDE	0101	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
		350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL FEAS		25.290,00	15.000,00	30.000,00	5.000,00	75.290,00
Fund. Santa Casa	0107	25.290,00	0,00	0,00	0,00	25.290,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	0,00	0,00	30.000,00	5.000,00	35.000,00
SESPA	0103	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
UNIVERSIDADE PUBLICA PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESTADO	0102	4.168.316,26	1.229.112,70	0,00	0,00	5.397.428,96
SEOP		1.955.608,11	939.318,85	0,00	0,00	2.894.926,96
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) UEPA						
UEPA						

ANEXO 2 DO DECRETO Nº 729, DE 2 DE MAIO DE 2013
Art. 8º da Lei Complementar 101/2000, e inciso III do Art. 40 da LDO/2013

PROGRAMA/ÓRGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2013				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
	0102	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00
	0261	860.206,15	289.793,85	0,00	0,00	1.150.000,00
	0269	52.502,00	0,00	0,00	0,00	52.502,00
VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR DO SISTEMA ESTADUAL		1.527.708,21	110.000,00	10.000,00	5.000,00	1.652.708,21
FASPM		485.000,00	10.000,00	10.000,00	5.000,00	510.000,00
FUNSAU	0151	400.000,00	100.000,00	0,00	0,00	500.000,00
SEOP	0150	642.708,21	0,00	0,00	0,00	642.708,21
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEGUP	0101					
VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PUBLICO EGPA		0,00	42.134,00	0,00	30.000,00	72.134,00
Fund. Santa Casa		0,00	42.134,00	0,00	0,00	42.134,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0101	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
	0103					
VER-O-PARA	0101	5.188.140,40	0,00	0,00	0,00	5.188.140,40
SEOP						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SETUR		5.188.140,40	0,00	0,00	0,00	5.188.140,40
VIGILANCIA EM SAUDE	0149	136.000,00	2.467.186,00	452.796,50	734.327,50	3.790.310,00
CRS - Barcarena						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
CRS - Belém						

ESTADO DO PARA

ANEXO 2 DO DECRETO Nº 729, DE 2 DE MAIO DE 2013
Art. 8º da Lei Complementar 101/2000, e inciso III do Art. 40 da LD0/2013

PROGRAMA/ÓRGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2013				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
DESTAQUE RECEBIDO DO(A)						
FES						
	0149	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
CRS - Breves						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0149	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
CRS - C. Araguaia						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0149	0,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
CRS - Cametá						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0149	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
CRS - Capanema						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0149	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
CRS - Castanhal						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0149	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
CRS - Marabá						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0149	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
CRS - S. M. do Guamá						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						

ANEXO 2 DO DECRETO Nº 729, DE 2 DE MAIO DE 2013
Art. 8º da Lei Complementar 101/2000, e inciso III do Art. 40 da LDO/2013

PROGRAMA/ÓRGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2013				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
CRS - Santarém	0149	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES					
Fund. Santa Casa	0149	8.000,00	10.000,00	0,00	0,00	18.000,00
	DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES					
LACEN	0103	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
	0149	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
LACEN	DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES					
	0149	122.000,00	2.391.186,00	452.796,50	729.327,50	3.695.310,00
TOTAL		227.192.017,09	172.043.502,86	115.646.372,41	81.025.717,03	595.907.609,39

ESTADO DO PARÁ

ANEXO 2 DO DECRETO Nº 729, DE 2 DE MAIO DE 2013
Art. 8º da Lei Complementar 101/2000, e inciso III do Art. 40 da LDO/2013

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2013				
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINARIOS	46.495.046,24	22.913.075,91	12.305.967,94	11.503.121,44	93.217.211,53
0102 - EDUCAÇÃO - RECURSOS ORDINÁRIOS	3.255.608,11	8.509.992,85	0,00	0,00	11.765.600,96
0103 - FES - Recursos Ordinários	17.561.817,51	23.335.675,69	5.908.440,21	4.073.120,52	50.879.053,93
0106 - RECUR.PROV.DE TRANSF. CONVÊNIOS E OUTROS.	13.160.759,33	13.466.619,50	8.637.154,52	8.056.615,25	43.321.148,60
0107 - Recursos do Tesouro Vinculado ao Fundo Estadual de Assistência Social	325.290,00	0,00	0,00	0,00	325.290,00
0116 - Recursos Próprios do Fundo Estadual de Meio Ambiente	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
0124 - Royaltie Mineral	12.076.733,99	6.000.000,00	0,00	0,00	18.076.733,99
0125 - Royaltie Hídrico	14.778.055,32	12.949.962,33	12.949.962,33	0,00	40.677.979,98
0126 - Royaltie Petróleo	4.585.806,33	0,00	0,00	0,00	4.585.806,33
0130 - OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	25.883.640,13	28.283.416,01	19.503.244,17	14.808.832,17	88.479.132,48
0131 - OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS	177.398,20	107.500,00	107.500,00	107.500,00	499.898,20
0135 - Recursos Próprios do Fundo de Apoio a Cacaucultura	0,00	400.000,00	416.000,00	0,00	816.000,00
0140 - Recursos Próprios do Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado	390.519,50	390.519,50	0,00	0,00	781.039,00
0141 - Recursos Próprios do Fundo de Investimento de Segurança Pública	575.541,82	1.038.983,00	0,00	0,00	1.614.524,82
0149 - FES - SUS / Fundo a Fundo	286.000,00	2.517.186,00	452.796,50	729.327,50	3.985.310,00
0150 - Recursos Próprios do Fundo de Saúde dos Servidores Militares	400.000,00	200.000,00	0,00	0,00	600.000,00
0151 - Recursos Próprios do Fundo de Assistência Social dos Servidores Militares	485.000,00	10.000,00	10.000,00	5.000,00	510.000,00
0171 - Recursos Próprios do Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social	1.500.000,00	1.500.000,00	1.958.752,00	200.000,00	5.158.752,00
0260 - REC.PROVEN.TRANSFERENC.CONVENIOS E OUTROS	106.021,00	50.000,00	50.000,00	100.000,00	306.021,00
0261 - REC.PROP.DIRETAMENTE ARREC.PELO ORG.ADM.INDIR	8.599.865,15	7.089.793,85	5.716.465,00	5.375.000,00	26.781.124,00
0269 - SUS / Servicos Produzidos	1.752.502,00	630.000,00	0,00	0,00	2.382.502,00
0301 - Recursos Ordinários	61.923.701,25	24.623.601,25	24.623.701,25	24.623.530,42	135.794.534,17

ESTADO DO PARÁ

ANEXO 2 DO DECRETO Nº 729, DE 2 DE MAIO DE 2013
Art. 8º da Lei Complementar 101/2000, e inciso III do Art. 40 da LD0/2013

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2013				
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
0303 - FES - Recursos Ordinários	7.796.053,28	10.330.526,97	10.190.002,42	9.573.669,73	37.890.252,40
0306 - Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros					
0345 - Recursos Próprios do Fundo Estadual de Esporte e Lazer	281.770,00	0,00	0,00	0,00	281.770,00
0349 - FES - SUS / Fundo a Fundo 4101 - Recursos de Contrapartida de Empréstimos 6101 - Recursos de Contrapartida de Convênios	147.937,04	0,00	0,00	0,00	147.937,04
TOTAL	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
	1.789.200,00	3.500.000,00	9.500.000,00	1.500.000,00	16.289.200,00
	2.355.750,89	4.196.650,00	3.316.386,07	370.000,00	10.238.786,96
	227.192.017,09	172.043.502,86	115.646.372,41	81.025.717,03	595.907.609,39



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA



ESTADO DO PARÁ

ANEXO 3 DO DECRETO N° 729, DE 2 DE MAIO DE 2013

CRONOGRAMA DE PAGAMENTO MENSAL DAS DESPESAS POR GRUPO E FONTE DE FINANCIAMENTO

2° QUADRIMESTRE - 2013

Art. 8° da Lei Complementar 101/2000, e inciso III do Art. 40 da LDO/2013

ESPECIFICAÇÃO	VALOR - R\$ 1,00				
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Inversões Financeiras	24.104.767,00	22.035.000,00	20.035.000,00	17.956.738,19	84.131.505,19
RECURSOS DO TESOUREIRO Investimentos	24.104.767,00	22.035.000,00	20.035.000,00	17.956.738,19	84.131.505,19
	203.087.250,09	150.008.502,86	95.611.372,41	63.068.978,84	511.776.104,20
RECURSOS DE OUTRAS FONTES	10.458.388,15	7.769.793,85	5.766.465,00	5.475.000,00	29.469.647,00
RECURSOS DO TESOUREIRO	192.628.861,94	142.238.709,01	89.844.907,41	57.593.978,84	482.306.457,20
TOTAL	227.192.017,09	172.043.502,86	115.646.372,41	81.025.717,03	595.907.609,39



TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

